

SECRETARIA DE FINANÇAS – TERCEIRO SETOR

Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

**TERMO ADITIVO Nº. 03 AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 01/22
ENTRE O MUNICÍPIO DE LORENA, ESTADO DE SÃO PAULO, E A
OSC ABRIGO DE IDOSOS MARIA DE NAZARETH.**

O **MUNICÍPIO DE LORENA/SP**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sylvio Ballerini, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.081.008-X, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.400.348-00, e pelo Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, Claudio Luiz de Freitas, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.891.197-0, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 368.171.168-21, doravante denominada **ENTIDADE PARCEIRA**, e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada Maria de Nazareth, inscrita no CNPJ sob o nº 51.783.728/0001-78, com sede na cidade de Lorena/SP, no endereço Avenida Capitão Leovigildo Areco, São Roque, 278, CEP: 12.601-150, doravante denominada **OSC PARCEIRA**, neste ato representada pelo seu Dirigente, Eduardo Dobrovolski Almada, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 14.245.585-4, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 051.228.098-36, **RESOLVEM** celebrar este Termo Aditivo, conforme processo administrativo nº 10667/2021 e nos termos do **art. 55 da Lei nº 13.019/14 c/c art. 26 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB)**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração firmado entre os partícipes em 13/01/2022, nos termos previstos em suas Cláusulas 4ª e 10ª.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração até 28/02/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Termo de Colaboração, pelo período de 2 (dois) meses, é de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais) do fundo municipal, de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.





Lorena
P R E F E I T U R A

SECRETARIA DE FINANÇAS – TERCEIRO SETOR

Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo correrá à reserva orçamentária para o exercício de 2023, nota de empenho nº 00073/2023, vinculada à seguinte rubrica orçamentária:

Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora:	02.02.01	RECURSOS MUNICIPAIS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação	2067	Proteção Social Especial-Alta Complexidade
Elemento	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor	R\$ 41.600,00	(quarenta e um mil e seiscentos reais)

CLÁUSULA QUINTA

Os recursos financeiros do presente Termo Aditivo serão repassados, em duas parcelas de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), para a conta indicada pela Entidade Parceira no **Banco do Brasil**, Agência 0857-5, conta corrente nº 109.348-7.

CLÁUSULA SEXTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente Termo Aditivo será publicado nos mesmos veículos de imprensa da Parceria Original.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lorena/SP, 21 de dezembro de 2022.

SYLVIO BALLERINI
Prefeito do Município de Lorena/SP
CPF nº 581.400.348-00



Lorena
P R E F E I T U R A

SECRETARIA DE FINANÇAS – TERCEIRO SETOR

Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

CLAUDIO LUIZ DE FREITAS

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF nº 368.171.168-21

EDUARDO DOBROVOLSKI ALMADA

Organização da Sociedade Civil Maria de Nazareth

CPF nº 051.228.098-36

TESTEMUNHAS

PÂMELA FERNANDA WERNECK DE ASSIS SANTOS

Analista de Contrato e Licitação Contábil

CPF nº 369.099.978-24

RAFAELA DE ARAUJO SANTOS

Assessora de Gabinete Funcional

CPF nº 471.162.448-16